



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JÚNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 039/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de **crédito suplementar** no valor R\$ 5.377,16 de **(Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, referente ao Recurso nº 2701 Outras Transferência de Convênios ou Instrumento Congêneres dos Estados, para alocar no orçamento de 2025 a rubrica de restituição do saldo do Convênio; os créditos mencionados serão cobertos pelo **superávit financeiro do exercício de 2024**.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 22 de janeiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 039/2025

de 22 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 5.377,16 (Cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

RECURSO: 2701 Outras Transferencia de Convenios ou Instrumento Congeneres dos Estados

14012884600000.005000-RESTITUÇÕES DE SALDOS DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO

14012884600000.005000-3.3.30.93.00.00.00-(8153)-Indenizações e Restituições.....R\$ 5.377,16

TOTAL.....R\$ 5.377,16

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

RECURSO: 2701 Outras Transferencia de Convenios ou Instrumento Congeneres dos Estados.....R\$ 5.377,16

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 5.377,16

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE